



***REGULAMENTO DA TAÇA DE  
PORTUGAL SÉNIOR  
2013-2014***

### **Artigo 1.º**

A competição denominada “ Taça de Portugal” para o escalão Sénior será disputada de acordo com este Regulamento e com o prescrito no Regulamento Geral de Competições.

### **Artigo 2.º**

A inscrição será aberta a todos os clubes sócios da FPR, com jogadores regularmente inscritos, salvo se na época anterior lhes tiver sido aplicada uma falta de comparência a um jogo desta prova.

### **Artigo 3.º**

Cada clube poderá apenas inscrever uma equipa na prova do respectivo escalão etário.

### **Artigo 4.º**

Esta competição será disputada pelo sistema de eliminatórias a uma mão.

### **Artigo 5.º**

Na primeira e segunda eliminatórias serão incluídos apenas os clubes que, nessa época, disputem o Campeonato Nacional da 2ª Divisão.

### **Artigo 6.º**

Nas duas primeiras eliminatórias os clubes serão agrupados regionalmente, sempre que possível.

### **Artigo 7.º**

Consoante o número de clubes inscritos em cada época no Campeonato Nacional da 2ª Divisão, poderá ser necessário realizar pré-eliminatórias.

### **Artigo 8.º**

Na quarta eliminatória participarão os clubes apurados da 3ª eliminatória e os dez (10) clubes participantes no Campeonato Nacional da 1ª Divisão.

### **Artigo 9.º**

Na quinta eliminatória participarão seis (6) clubes apurados na quarta eliminatória e os dez (10) clubes da Divisão de Honra. Os vencedores disputarão os oitavos-de-final, os quartos-de-final, as meias-finais, a uma mão, e a final.

### **Artigo 10.º**

Consoante o número de equipas inscritas em cada época, a FPR poderá isentar de uma ou mais eliminatórias as equipas participantes, sujeitas aos seguintes princípios:

- 1- Cada equipa só poderá ser isenta uma vez;
- 2- O sorteio deverá ser feito de molde a não haver isenções a partir dos 1/8 de final inclusivé.

### **Artigo 11.º**

O jogo da final, a disputar entre os vencedores das meias-finais, será disputado em campo a designar pela FPR. Ao vencedor da final será atribuído a Taça de Portugal.

### **Artigo 12.º**

Os jogos a disputar nas diversas eliminatórias serão determinados por sorteio e realizar-se-ão:

- 1- No caso de jogos entre equipas de divisões diferentes, nos campos dos clubes da divisão de ordem inferior;
- 2- No caso de jogos entre equipas da mesma divisão, no campo dos clubes sorteados em primeiro lugar.

### **Artigo 13.º**

Se no final de qualquer jogo se verificar um empate, aplicar-se-á o previsto no Regulamento Geral de Competições para competições a eliminar.

#### **Artigo 14.º**

À Taça de Portugal aplicam-se as disposições do Regulamento Geral de Competições em tudo o que seja omissivo no presente Regulamento.

Aprovado em reunião de Direcção da FPR. Para aplicar a partir da época 2013/2014 inclusive substituindo o Regulamento para a mesma prova anteriormente aprovado.